DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

Edição Ordinária - Nº 4259 - Ano XVII - quarta-feira, 9 de julho de 2025

Responsável
Jornalista João Carlos Dias de Oliveira
MTB 2684/10/162-PR

Assinado por:
JOAO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA
***.206.309-**
oxy 08/07/2025 19:00

SUMÁRIO

1 ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
1.1 LEIS 2
LEI 15540/2025 2
1.2 LICITAÇÕES 4
Aviso de Edital DISPENSA ELETRÔNICA 26-2025 - Totem - SMA 4
INEXIGIBILIDADE Nº 64/25 5
1.3 CONTRATOS 6
01 - Contratos 6
1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 17
Retificacao Homologacao apos Analise de Merito - Teste Seletivo da Orquestra Sinfonica de Ponta Grossa OSPG 17
Retificacao da Convocacao de 1ª Suplente para a vaga de Violino N2- Teste Seletivo OSPG 2025 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL 23
1.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 24
SUMULA AMBIENTAL 24
Notificações Lote 09-07 25
1.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 045.2025 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA II 31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 046.2025 - MOTORISTA I 32
1.7 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33
1.7.1 DÍVIDA ATIVA 33
PUBLICACAO EM DIARIO OFICIAL - 2025 33
1.8 DIVERSOS 34
IntimaçãoRLSchi 34
1.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 36
OS 20.2025 ATO DE DESINAR FISCAIS ZABEL -1ª RETIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO 36
2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 37
2.1 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 37
RELATÓRIO TÉCNICO DISPENSA 18/2025 37
DISPENSA 18/2025-CONFECÇÃO UNIFORMES 39
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 18/2025 40
AVISO ABERTURA PREGÃO 23/2025-RP EQUIPAMENTOS PEQUENO PORTE 42
ADITIVOS 43
ORDEM DE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO 53
ORDEM DE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO 54
ORDEM DE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO 55
ORDEM DE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO 56
ORDEM DE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO 57
2.2 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 58
Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Homologação 58

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.206.309-**
ICP Brasil

L E I Nº 1 5. 5 4 0, de 07/07/2025

Altera a redação do Art. 52 da Lei nº 14.522, de 23/12/2022 – CÓDIGO DE OBRAS E DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 02/07/2025, a partir do Projeto de Lei nº 207/2025, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º O Art. 52 da Lei nº14.552, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 - O Alvará de Construção terá prazo de validade considerando a metragem de área construída, conforme tabela abaixo, podendo ser prorrogado por igual período, caso não ocorram irregularidades no transcurso da construção ou nas instalações dos seus usos, segundo os termos do projeto previamente aprovado e mediante o pagamento da taxa correspondente: (NR)

Área de Construção	Prazo do Alvará
até 1.000m²	2 anos
de 1.000,01m² a 10.000,00m²	3 anos
de 10.000,01m² a 100.000,00m²	4 anos
acima de 100.000,01m²	5 anos

§ 1º - O Alvará de Construção só poderá ter seu prazo prorrogado se o profissional responsável ou o titular do alvará de construção protocolar o pedido de prorrogação através de processo administrativo, dentro do prazo de vigência do Alvará, com as obras já iniciadas, sob pena de se considerar extinto o processo em razão da caducidade da mesma, exigindo-se nestes casos, reinício do processo de Alvará de Construção, com nova análise de projeto e substituição do alvará anterior.

§ 2º - Os Alvarás de Construção já expedidos, que geraram incorporações imobiliárias registradas na matrícula, poderão ser revalidados a qualquer data.

§ 3º - Os Alvarás de Construção já expedidos sob vigência do prazo anteriormente previsto (que era de dois anos para qualquer metragem da área construída) e que ainda não tenham vencido, poderão ser renovados para os novos prazos estabelecidos na tabela constante no caput deste artigo, mediante solicitação via processo administrativo direcionado ao órgão gestor municipal de urbanismo, solicitando a atualização do prazo de validade do Alvará de Construção, para os prazos atualmente vigentes.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

§ 4º - Decorrido o prazo constante na tabela do caput deste artigo, sem que a obra tenha sido iniciada, considerar-se-á automaticamente revogado o Alvará, bem como a aprovação do projeto.

§ 5º - A conclusão da obra deverá ocorrer dentro do prazo de validade do Alvará de Construção.

§ 6º - Para efeitos do presente artigo, uma obra será considerada iniciada quando realizado os serviços de terraplanagem e movimentação de terras do local.

§ 7º - Para efeitos do presente artigo, uma obra será considerada abandonada quando paralisada, isto é, sem movimentação no canteiro de obra e/ou sem qualquer tipo de vigilância, por um período superior a 90 (noventa) dias, sendo responsável pelo abandono o proprietário do imóvel, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste Código.

§ 8º - Se o prazo inicial de validade do Alvará se encerrar durante a construção, esta terá prosseguimento se o profissional responsável ou o proprietário enviar solicitação de prorrogação por escrito, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao prazo de vigência do Alvará.

§ 9º - O órgão gestor municipal de urbanismo poderá conceder prazos superiores aos estabelecidos na tabela constante no caput deste artigo, considerando as características da obra a executar, desde que seja comprovada sua necessidade, através de cronogramas devidamente apresentados, avaliados e aprovados pelo órgão gestor.

§ 10 - No descumprimento deste artigo o município aplicará as sanções estabelecidas neste Código.

Art. 53 - ...

..."

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 15.420, de 04/04/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
08/07/2025 - 16:56
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
07/07/2025 - 14:52
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Dispensa Eletrônica nº 26/2025.

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09:00 horas do dia 16/07/2025, através da Bolsa de Licitações e Leilões, o Aviso de Dispensa Eletrônica para contratação mais vantajoso para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE (SAAS) DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTOS, VISANDO OTIMIZAR E ACELERAR OS ATENDIMENTOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. Valor Máximo: R$ 20.700,00(vinte mil e setecentos reais).

Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal ____ ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 08/07/2025.

ISABELE DA VEIGA MORO
Secretária Municipal de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2025

T E R M O D E INEXIGIBILIDADED E L I C I T A Ç Ã O 64 / 2025

DATA: 07/07/2025 **PROTOCOLO:** 70674 / 2025 **PROCESSO:** 201

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA
CNPJ: 12.095.355/0001-90 **Insc. Estadual:**
Endereço: Rio Grande do Norte, 155
Bairro: VILA NOVA **Cidade:** FRANCISCO BELTRAO - PR **CEP:** 85.601-823
Telefone:

OBJETO

Curso Jornada do Pregão Eletrônico, com abordagem teórico-prática, acesso à plataforma EAD por 12 meses, suporte técnico contínuo, grupo VIP de alunos e reuniões mensais com a instrutora.

JUSTIFICATIVA

artigo 74,III alínea "f" da Lei 14.133/2021.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
25005041220221243333390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	137362	Inscrição de 20 (vinte) servidores da Administração Direta e Indireta (PMPG, FASPG e FMS), para capacitação dos agentes de contratação (pregoeiros), por meio do curso Jornada do Pregão Eletrônico, com abordagem teórico-prática, acesso à plataforma EAD por 12 meses, suporte técnico contínuo, grupo VIP de alunos e reuniões mensais com a instrutora	SRV	1.00	20.000,00	20.000,00

Total: **20.000,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, III, f), Lei 14133/21

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABELE DA VEIGA MORO
Data: 08/07/2025 11:55:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ISABELE DA VEIGA MORO
Secretária Municipal de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°583/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AGUIAR LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 15/08/2025 a 15/08/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

PRIMEIRO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°163/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JPR LOCADORA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em renovar o prazo, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, a partir da publicação do presente aditivo no PNCP.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, fica também renovado o valor contratual, em R$ **R$ 819.998,73 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)**, **retornado assim ao quantitativo originalmente licitado, tendo em vista o saldo já utilizado até a data da elaboração deste aditivo.**

Lote	Item	Qnt.	Und.	Descrição	Vlr. Unit. (R$)
1	1	192	SVÇ	Locação de banheiros químicos. (Cabine/Mês). Modelo standard / luxo. Mais informações estão no Termo de Referência. **Serviço**.	925,8467
1	2	1.920	SVÇ	Limpeza e higienização de banheiros químicos. (Cabine/Mês). Modelo standard / luxo. Mais informações estão no Termo de Referência. **Serviço**.	149,3300
1	3	1.920	SVÇ	Transporte de módulos / banheiros químicos. (Cabine/Mês). Modelo standard / luxo. Mais informações estão no Termo de Referência. **Serviço**.	185,1680

PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COLABORADORA: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AOS PORTADORES DO VIRUS HIV
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 71 (setenta e um dias) dias de 05/09/2025 a 05/09/2025.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COLABORADORA: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AOS PORTADORES DO VIRUS HIV
CLÁUSULA PRIMEIRA: O plano de aplicação fica alterado conforme segue:
9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros Desdobramento

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

Desdobramentos	Valor
4.4.90.52.26 - Instrumentos Musicais e Artísticos	15.390,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de pessoa Jurídica	29.760,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados	250,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	6.165,83
Total	51.565,83

SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PROMOFAIR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 395.170,88 (trezentos e noventa e cinco mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Und.	Qnt.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
3	1	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE 100 (CEM) PESSOAS, …	SVÇ	35	1.742,93	61.002,55
3	**2**	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, …**	**SVÇ**	7	2.413,29	16.893,03
3	3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE…	SVÇ	7	3.128,34	21.898,38
3	4	SONORIZAÇÃO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, …	SVÇ	2	24.311,72	48.623,44
3	5	ÁUDIO COM CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, …	SVÇ	11	2.323,91	25.563,01
3	6	ÁUDIO COM CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO/PALCO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE…	SVÇ	12	2.592,05	31.104,60
3	7	ILUMINAÇÃO CÊNICA - 10(dez) pontos de luz c/ refletor PAR LED, …	SVÇ	150	357,52	53.628,00
3	8	MOVING LIGHT – 4 (quatro) refletores moving light padrão BEAM, …	SVÇ	62	1.072,57	66.499,34
3	**9**	**PAINEL DE LED, …**	**SVÇ**	31	1.832,31	56.801,61
3	**10**	**PAINEL DE LED PARA EVENTOS IN-DOOR, …**	**SVÇ**	4	3.289,23	13.156,92
3	**11**	CAIXA DAS PALAVRAS INOVAÇÃO.	**SVÇ**	17	435,28	7.399,76

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CB-COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$6.135,57 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CORMED WINNER LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: D.E.A CALÇADOS LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$21.989,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: E S NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$142,00 (cento e quarenta e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDICLÉIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$2.337,40 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$9.555,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$2.286,85 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LAGUNA ESPORTE LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$499,40 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA LUIZ RICARDO BUENO - ME
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$8.796,12 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MEINERZ DO BRASIL LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$10.311,60 (dez mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$7.837,30 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$1.489,69 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: STUDIO AGILE LTDA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$16.487,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: 42.825.012 RAFAEL BARRETO DE SOUZA
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$45.759,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: 58.545.693 EDINHO ANTONINI
OBJETO: aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos esportivos.
VALOR: R$8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 341/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: ADENILSA APARECIDA CERQUEIRA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 342/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: ANGELO ALBERTO CHILA JUNIOR
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 343/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 344/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: ASSOCIACÃO DAS MICRO CERVEJARIAS DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 345/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: B.E.P TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 346/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: CERVEJARIA BAVARIUM LTDA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 347/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: DIOGO RAFAEL SOUZA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 348/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: ESPLENDOR CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 349/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: EVERSON PONTES
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 350/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: FR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 351/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: IEDA MARIA VIEZZER GROSSI LTDA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 352/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: IVONE APARECIDA WITTKOWSK
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 353/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: JONY MARY DA CONCEICAO CARNEIRO FRANCO
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 354/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: JOSELAINE MARIA DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 355/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: JULIANA LOPES
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 356/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: LAURA ANDRESSA FERREIRA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 357/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: NICOLAU CAETANO BARRA ROZA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 358/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: OAK BIER PG LTDA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 359/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: RUBIA TERESINHA SKEIKA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 360/2025
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: SOARES & ERDMANN COMERCIO DE CHOPP LTDA
OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o III Festival de Balonismo de Ponta Grossa, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 036/2025.

DÉCIMA SEXTA RETIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 292/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ZERO RESIDUOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de erro material, fica retificada a Cláusula Segunda do Décimo Quinto Aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

> "CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da Cláusula Segunda, a composição do novo valor do Contrato é de R$ 92.389.113,44 (noventa e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos)."

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N°803/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: N&N ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula Segunda do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 18/12/2025 a 16/02/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula Quarta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 18/04/2025 a 17/06/2025, convalidando-se a data de 18/04/2025.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N°021/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONSTRUTORA GAIOTA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em R$ 5.899,54 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 370/2025
Decorrente da Ata de RP n°. 063/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFFECCOES EIRELI
OBJETO: aquisição de acessórios/equipamentos de utilização individual, para os Guardas Civis Municipais e Agentes Municipais de Trânsito da SMCSP.
VALOR: R$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°. 007/2024.

CONTRATO Nº 374/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: aquisição de Coletes Balísticos.
VALOR: R$344.933,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 009/2024.

CONTRATO Nº 365/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MEREGETECH LTDA
OBJETO: prestação de serviços de implementação de solução tecnológica integrada.
VALOR: R$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 033/2025.

CONTRATO Nº 366/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: METAL PLASTEC COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING LTDA
OBJETO: aquisição de acessórios/equipamentos de utilização individual, para os Guardas Civis Municipais e Agentes Municipais de Trânsito da SMCSP.
VALOR: R$ 144.890,30 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°. 007/2024.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 696/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento na demanda, fica acrescido, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), o valor do lote 3, constantes no item 1.2 do instrumento originário, equivalente a R$ 506.000,05 (quinhentos e seis mil reais e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Und.	Qnt. SMA	Qnt. SME	Vlr. Unt. (R$)	Vlr. Total (R$)
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	L	73.384,64	11.615,36	5,9530	506.000,0500

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - TESTE SELETIVO PARA ALUNO MÚSICO BOLSISTA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA CIDADE DE PONTA GROSSA (OSPG).

RETIFICAÇÃO 1ª E 2ª SUPLENTES - VIOLINO N2

HOMOLOGAÇÃO APÓS ANÁLISE DE MÉRITO

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições, torna público a homologação após a análise de mérito referente ao Edital 001/2025 – Teste Seletivo para Aluno Músico Bolsista da Orquestra Sinfônica da Cidade de Ponta Grossa (OSPG), Foram realizadas as audições nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2025, a próxima fase será para a interposição de recursos, conforme previsto no item 18 do edital, o prazo é até o dia 27 de junho de 2025, às 12h00, pelo link: https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/formularios/node/199#overlay-context=user/182 . Os recursos serão analisados pelos servidores da Secretaria Municipal de Cultura, e o resultado será divulgado até o dia 30 de junho de 2025, conforme o cronograma estabelecido no edital, segue abaixo a lista de candidatos aprovados, não aprovados e suplentes:

CANDIDATO	INSTRUMENTO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Heitor Rodrigues Menino	Violino - N1	8,53	1º	APROVADO
Eliel da Silva Rocha	Violino - N1	7,90	2º	APROVADO
Jadher Ramos	Violino - N1	7,20	3º	APROVADO
Alyson Valerio Isaluski	Violino - N1	7,03	4º	APROVADO
Marco Aurelio Brocaldi Ferri	Violino - N2	9,93	1º	APROVADO
Anderson Santos Reis	Violino - N2	9,67	2º	APROVADO
Henrique dos Santos Schwartz	Violino - N2	9,60	3º	APROVADO
Kristyen Nicole Ferri	Violino - N2	9,30	4º	APROVADO
Carlos Eduardo Santos de Assis	Violino - N2	9,23	5º	APROVADO
Amanda Karyne Bertanha Farias	Violino - N2	9,20	6º	APROVADO
Fabricio Teixeira Sola	Violino - N2	9,03	7º	APROVADO
Thaís Trevisan Wippel	Violino - N2	9,03	8º	APROVADO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

Samelyn Karen Rodrigues Silva Félix	Violino - N2	8,93	9º	APROVADO
Douglas da Silva Corrêa	Violino - N2	8,80	10º	APROVADO
Wallam Paixão Milhorini	Violino - N2	8,80	11º	APROVADO
Renan de Almeida Marcelino	Violino - N2	8,67	12º	APROVADO
Jônatas Monte de Andrade Oliveira	Violino - N2	8,23	13º	APROVADO
Josiane Karine Guimarães de Campos Araujo	Violino - N2	8,07	14º	APROVADO
Ana Lucia Cordeiro Ipólito Ferreira	Violino - N2	8,00	~~15º~~ 16º	~~1º~~ 2ª SUPLENTE
Marilia Izabel Burgath Ukrainski	Violino - N2	8,00	~~16º~~ 15º	~~2º~~ 1ª SUPLENTE
Thiago Batista de Oliveira	Violino - N2	7,60	17º	3º SUPLENTE
Vanessa Lino Baldykosky	Violino - N2	7,47	18º	4º SUPLENTE
Samuel José Ferreira	Violino - N2	7,03	19º	5º SUPLENTE
Flavio Augusto Assis	Violino - N2	7,00	20º	6º SUPLENTE
Izabella Terada Oliveira	Violino - N2	6,23	21º	NÃO APROVADO
Klaus Kaizer Schwerdtfeger	Violino - N2	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Nickolas Quadros Jordão Da Silva	Contrabaixo - N1	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Ivan Sandro Soares Peraca	Contrabaixo - N2	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Nicolas José Setnarsky	Contrabaixo - N2	9,63	1º	APROVADO
Renato Tadeu Czinczik Moro	Contrabaixo - N2	8,70	2º	APROVADO
Sandy Paola de Oliveira	Contrabaixo - N2	8,03	3º	APROVADO
Wallace Primo Freire Junior	Cello - N1	9,20	1º	APROVADO
Carlos Henrique Schroder de Souza	Cello - N1	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Samuel Phellipe Pereira Portes	Cello - N2	9,87	1º	APROVADO
Romulo Freitas Castilho	Cello - N2	9,53	2º	APROVADO
Bruno Winicius Rosa	Cello - N2	9,30	3º	APROVADO
Elias Moreno Rodrigues	Cello - N2	8,80	4º	APROVADO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

Igor Henrique da Silva	Cello - N2	8,77	5º	APROVADO
Vitória Sassaqui Aranda	Cello - N2	8,73	6º	1º SUPLENTE
Bruno Stori	Cello - N2	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Jean Gabriel Machado	Cello - N2	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Guilherme de Camargo Detiuki	Viola - N1	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Karis Emanueli Maingisnki Keiler	Viola - N1	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Félix Eduardo Barradas Barrios	Viola - N2	9,80	1º	APROVADO
Alysson Felipe de Oliveira Bortoncello	Viola - N2	9,73	2º	APROVADO
Taline Nayara Cecílio	Viola - N2	8,80	3º	APROVADO
Marcio Ribeiro	Viola - N2	7,00	4º	APROVADO
Antonio Carlos de Oliveira Neto	Viola - N2	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Diogo Carlos Wasilinski	Flauta	9,80	1º	APROVADO
Kenia Rafaeli Mainginski Nobres	Flauta	9,50	2º	APROVADO
Henrique Bueno	Oboé	9,77	1º	APROVADO
André Silva Neto	Oboé	9,17	2º	APROVADO
Vinicius Rodrigo Klos	Oboé	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Elvis Willian Ferreira Tosta	Clarinete	9,97	1º	APROVADO
Allan Lincon Nobres	Clarinete	9,57	2º	APROVADO
Wladymir Kreinski	Clarinete	9,53	3º	1º SUPLENTE
Candido Luiz de Oliveira Lima	Clarinete	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Catarina Schmitz Liesenberg	Clarinete	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Mateus Marcolino Carnauba	Clarinete	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Amauri Carvalho Alves Junior	Fagote	9,77	1º	APROVADO
Daniel Wender de Oliveira Araújo	Fagote	9,27	2º	APROVADO
Kennedy Waldemar Pontes	Fagote		-	NÃO COMPARECEU

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

Thiago Miguel Camlofski de Matos	Trompa Aguda	9,67	1º	APROVADO
Juliano Zimmermann Ferreira	Trompa Aguda	8,77	2º	APROVADO
Eliezer Bueno Silva	Trompa Grave	9,30	1º	APROVADO
Simone Aparecida Portella Santana	Trompa Grave	8,80	2º	APROVADO
Pierre Yves de Cerjat	Tuba	9,60	1º	APROVADO
Adiel Silveira de Lemos	Tuba	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Lucas de Lima Dias	Tuba	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Lucas Henrique Cordeiro de Oliveira	Tuba	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Cleverson Carneiro Alves	Trompete	9,50	1º	APROVADO
João Matheus da Silva Dias	Trompete	9,40	2º	APROVADO
Luiz Henrique Da Silva Vaz	Trompete	9,10	3º	1º SUPLENTE
Paulo Sergio Marcinek	Trompete	8,87	4º	2º SUPLENTE
Enzo Jozviak Do Amaral	Trompete	8,43	5º	3º SUPLENTE
Aderilson Fabiano Couto	Trompete	8,37	6º	4º SUPLENTE
Gustavo Candido de Andrade	Trompete	8,30	7º	5º SUPLENTE
Débora Lúcia Koppe Soares	Trompete	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Winicyus Gabriel Cordeiro	Trompete	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Ivan Souza Lemes	Percussão	9,87	1º	APROVADO
Rafael Stori	Percussão	9,83	2º	APROVADO
Leonardo Souza Taques	Percussão	9,77	3º	APROVADO
Victor Jansen Elvira	Percussão	9,40	4º	APROVADO
Gideao Matias de França	Trombone Tenor	9,60	1º	APROVADO
Sidnei Pereira	Trombone Tenor	9,37	2º	APROVADO
Joni dos Santos Ferreira	Trombone Tenor	8,97	3º	1º SUPLENTE
Renan Johann Cota Mendes	Trombone Tenor	7,67	4º	2º SUPLENTE
Daniel Garcia Valentim	Trombone Tenor	0,00	-	NÃO COMPARECEU

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

Gizele Iank Leite	Trombone Tenor	0,00	-	NÃO COMPARECEU
José Lucas Goulart	Trombone Tenor	0,00	-	NÃO COMPARECEU
Éder Maranho da Rocha	Trombone Baixo	9,87	1º	APROVADO
Emanuel Vitor Carneiro	Trombone Baixo	9,20	2º	1º SUPLENTE
João Victor Bencks Dias	Trombone Baixo	9,13	3º	2º SUPLENTE

Ponta Grossa, 08 de julho de 2025.

Assinado por:
Alberto Schramm Portugal
08/07/2025 - 11:23
UEXK64S0T7GVDDZD0HLEYG

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

Assinado por:
Carlos Alexandre Martins Schneider
08/07/2025 - 11:20
EPQSEQD3SOUJIUBOFESGDA

CARLOS ALEXANDRE MARTINS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Cultura

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - TESTE SELETIVO PARA ALUNO MÚSICO BOLSISTA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA CIDADE DE PONTA GROSSA (OSPG).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) SUPLENTE

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições, torna público a desistência da vaga pelo candidato Anderson Santos Reis, aprovado na Categoria Violino - N2, inscrito sob n. 52049, ficando disponível uma vaga para a Categoria Violino - N2. Portanto, será convocada a candidata aprovada como 1ª suplente da lista de espera, conforme estabelecido em Edital.

Após aplicados os critérios de desempate, constatou-se alteração no resultado, sendo a 1ª Suplente a candidata inscrita sob n. 51969, retificando desta forma, a convocação publicada anteriormente. Na sequência a SMC entrará em contato via email com a suplente, para os procedimentos de assinatura do Termo, os ensaios iniciam dia 12/07/2025 às 9h00, no Conservatório de Música Maestro Paulino, segue abaixo:

VIOLINO - N2

~~51972~~ **51969**	~~Ana Lucia Cordeiro Ipólito Ferreira~~ **Marilia Izabel Burgath Ukrainsk**	1ª SUPLENTE

Ponta Grossa, 08 de julho de 2025.

Assinado por:
Alberto Schramm Portugal
08/07/2025 - 11:01
UEXK64S0T7GVDDZD0HLEYG

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

Assinado por:
Carlos Alexandre Martins Schneider
08/07/2025 - 11:20
EPQSEQD3SOUJIUBOFESGDA

CARLOS ALEXANDRE MARTINS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Cultura

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro no Artigo 216 da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, através de deliberação em reunião datada de 07 de julho de 2025, declara excluso do **INVENTÁRIO CULTURAL** os bens abaixo relacionados.

- Muros de Pedra da Fazenda Cachoeira.
- Passarela sobre a Avenida Bispo Dom Geraldo Pellanda, na altura dos cruzamentos com as Ruas Catão Monclaro e Tenente Hinon Silva.

Ponta Grossa, 08 de julho de 2025.

Assinado por:
BRENDA ASCHELEY DE MORAIS
08/07/2025 - 13:02
GLRJCNUHQOCQBIGLLS6B0A

BRENDA ASCHELEY DE MORAIS
Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural

Assinado por:
Alberto Schramm Portugal
08/07/2025 - 14:08
UEXK64S0T7GVDDZD0HLEYG

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MAXI FREIOS LTDA CNPJ 30.288.648/0001-76 Torna público que requererá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a sua Licença Simplificada Ambiental, para MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NA RUA ANTONINA SZATHOWSKI S/N QUADRA 9 LOTE 8 CENTRO, PONTA GROSSA – PARANA.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

CARNEIRO MARTELINHO DE OURO E FUNILARIA torna Público que requererá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a LSR, para Manutenção e reparo de veículos automotivos na R. Júlia Lopes, 151, Órfãs – Box 4

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A CONSTRUTORA BAHIA SUL LTDA. com CNPJ sob o nº 03.400.423/0001-97 torna público que requererá a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR a Licença Prévia (LP) para a atividade de construção de edifícios de uso misto, localizada na Rua Santos Dumont, nº 1436, Centro, CEP: 84010-360, Ponta Grossa/PR.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados têm o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 15 a 85 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº **14.979**/2024. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo por meio judicial.

N. DO A.N.	N. CADASTRO	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
682/2025	66205	ESPOLIO DE RENATO CECHINEL	R. JOSÉ JOAQUIM DA MAIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39400	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MIGUEL CALMON, 583	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39401	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39402	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39403	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39404	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39405	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39409	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. OSVALDO CRUZ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39410	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. OSVALDO CRUZ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39411	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	18.106,61

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -•••.206.309-••
ICP Brasil

683/2025	39412	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. OSVALDO CRUZ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39413	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. OSVALDO CRUZ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39516	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MACHADO DE ASSIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39517	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MACHADO DE ASSIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39524	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
683/2025	39526	INDUSTRIA J BARON LTDA	R. MIGUEL CALMON, 583	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	23.926,59
684/2025	67229	LUIZ CESAR LACOSKI	R. RICARDO LEMOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	5.187,15
685/2025	55275	BAZZI PARTICIPAÇÕES LTDA	R. LÚCIO DE MENDONÇA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	5.187,15
685/2025	55294	BAZZI PARTICIPAÇÕES LTDA	R. LEOCÁDIO CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	5.187,15
686/2025	54907	ESPÓLIO DE JOÃO JACOB DITZEL	R. FREIRE ALEMÃO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
687/2025	74503	GRAZIELE PORTELA	R. ANDORINHA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
688/2025	67306	JOSÉ MARCOS FERREIRA	AV. DOUTOR FRANCO GRILO, 246	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
689/2025	21961	ALFREDO MERETT	R. ALBERTO DE OLIVEIRA, 1454	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
689/2025	21959	ALFREDO MERETT	R. ALBERTO DE OLIVEIRA, 1454	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
690/2025	68494	PEDRO ZAGONEL	R. DOUTOR MONCORVO FILHO, 1751	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
691/2025	68838	ANTONIO MARCOS LOCATELLI	R. CIPA, 24	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
692/2025	69140	JOSE ANDRESKI	R. BOCAIUVA DO SUL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
693/2025	67874	JOSÉ FELISBERTO RODRIGUES	R. ITÁLIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

694/2025	13460	ESPÓLIO DE ALCIDES DEGRAF	R. PEDRO LUIZ CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
695/2025	1404	EVERTON ALBERTI	R.ALFREDO RUTTE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
696/2025	101359	INVESTVILLE LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R. CABO LEVI RIBEIRO BUENO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
697/2025	74293	ANDERSON DARWIN MARTINHUK	R. LUIZ HUMBERTO GOBBO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
698/2025	101308	RONALDO DIJKSTRA	R. CABO LEVI RIBEIRO BUENO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
699/2025	34206	CELSO GONÇALVES DE QUADROS	R. PANDIA CALOGERAS, 223	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
700/2025	7250	ESPOLIO DE SEBASTIÃO ALDIMIR KEPP	R. SEZINHO MATTOS DE SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
701/2025	100537	LUIZ CARLOS FERREIRA	R. ALFREDO PURUNGO RAMOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
702/2025	100493	INVESTVILLE LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R. ALFREDO PURUNGO RAMOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
703/2025	27012	ORLANDO WOICIECHOWSKI	R. SENADOR PINHEIRO MACHADO, 818	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
704/2025	7243	JOSÉ EDGAR KEPP	R. ORLANDO HENNEBERG, S/N	DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES	2.881,75
705/2025	100503	OSNEI ANTÔNIO FERREIRA DE QUADROS	R. ALFREDO PURUNGO RAMOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
706/2025	39390	ARISTIDES SPOSITO JUNIOR	R. MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
707/2025	45965	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 1051	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
708/2025	43755	BIANCA GOMES	R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
709/2025	46158	COLOTERVINA DE OLIVEIRA	R. EMILIO VOIGT, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	5.187,15
710/2025	45658	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	R. JOAQUIM NABUCO, 107	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
711/2025	22520	MILTON MÁRCIO MACHOTA	R. PADRE JOÃO ANTÔNIO, 93	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

712/2025	18232	ESPÓLIO DE JOÃO IENKE	R. VISCONDE DE MACAÉ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.826,73
713/2025	47067	ESPÓLIO DE ELI MARGARIDA SCHIFFER	R. URAI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
714/2025	64336	MÁRCIA DO ROCIO VERNEK	R. SANTA MARTA, 122	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
715/2025	59219	ESPÓLIO DE JANUÁRIA SIMÃO	R. JOSÉ ANTUNES MENDES, 30	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
716/2025	122335	LF22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R. JOSÉ PEDRO MOREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	60.992,24
717/2025	60681	ODAIR SOUZA DE OLIVEIRA	R. MARIA ANGELA CALDAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
718/2025	78538	RENATO PEREIRA E SILVA	R. DOUTOR LUIZ CONRADO MANSANI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
719/2025	67048	JOÃO PAULO CLOSS BERTIN	R. GRACA ARANHA, 46	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	5.187,15
720/2025	59686	NEUSA MUSSI ROCHA	R. CONSELHEIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
720/2025	59687	NEUSA MUSSI ROCHA	R. CONSELHEIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
721/2025	45513	ALCIDES JOSÉ DOS SANTOS	TV. ALBERTO HANSEN, 228	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
722/2025	61482	ESPÓLIO DE ROLANDO GUZZONI	R. VISCONDE DE ARAGUAIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
722/2025	61483	ESPÓLIO DE ROLANDO GUZZONI	R. VISCONDE DE ARAGUAIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
723/2025	54475	GERSON DOMINGOS LEMOS DO PRADO	R. VIDAL DE NEGREIROS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
724/2025	77196	ETELVINA FRANCA DUDA	R. CONSELHEIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
724/2025	77197	ETELVINA FRANCA DUDA	R. CONSELHEIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
725/2025	61366	GUSTAVO SILVA TOLEDO	R. VISCONDE DE ARAGUAIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

726/2025	77678	PIETRO MANIERO	R. VISCONDE DE ARAGUAIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
727/2025	51541	ORESTES MORO	R. DOUTOR MARIO LIMA SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
727/2025	51542	ORESTES MORO	R. DOUTOR MARIO LIMA SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
728/2025	51522	ANGELICA GONÇALVES DE ALCANTARA	R. DOUTOR MARIO LIMA SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
729/2025	63352	PATRICIA NADAL IENSEN	R. CESLAU WECOLOVIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
730/2025	103740	ODENIR BORISIUK	R. ZEUS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
731/2025	78688	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	R. JOÃO DUBOIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	60.950,30
732/2025	82543	ANNA PAOLA WOSGRAU CARLETTO	AV. GENERAL CARLOS CAVALCANTI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
733/2025	63351	ANDRE KOBILACZ	R. CESLAU WECOLOVIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
734/2025	78550	LUANA MÁRCIA DE OLIVEIRA BILLERBECK	R. CORDOVIL DO MERITHY, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
735/2025	63350	SIDNEI MARCOS KOBILACZ	R. CESLAU WECOLOVIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
736/2025	63349	SUELI MARIA KOBILACZ FARIAS	R. CESLAU WECOLOVIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
737/2025	65752	DINALVA MARGARETE ANGELO DIAS	R. LOPES TROVÃO, 106	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
738/2025	66030	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	AV. VISCONDE DE MAUÁ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.161.126,64
739/2025	39479	CÉSAR PINTO DE LIMA	R. EDUARDO PRADO, 37	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
740/2025	38383	ESPOLIO DE MARIA DA LUZ HAYMUSSI	R. CONSELHEIRO BARRADAS, 341	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
741/2025	46736	JOÃO CESAR ZARPELLON	R. JOÃO MALINOSKI, 122	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
742/2025	144914	MÁRCIO RONALDO CHAMPOSKI	R. JANUÁRIO DE NAPOLI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

743/2025	53399	PETERSON RODRYGO DE SOUZA	AV. ANA RITA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	5.187,15
744/2025	51472	ESPÓLIO DE ALEXANDRE LEON BORDES	R. JOSÉ PEDRO MOREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
744/2025	51473	ESPÓLIO DE ALEXANDRE LEON BORDES	R. JOSÉ PEDRO MOREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
745/2025	35625	EVERSON LAERCIO PILAT	R. SÃO JOSAFAT, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
746/2025	66310	EMECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE, 558	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
747/2025	100498	INVESTVILLE LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R. ALFREDO PURUNGO RAMOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 045/2025

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Esportes, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 028894/2025.

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Profissional de Educação Física II, a comparecer até o dia 16/07/2025 (Dezesseis de julho de 2025), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Luiz Roberto Ribas	Profissional de Educação Física II	22

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 08 de julho de 2025.

MARILEI DE FÁTIMA FERREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 046/2025

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 098293/2024,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para os emprego de Motorista I, a comparecerem até o dia 16/07/2025 (Dezesseis de julho de 2025), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Alan Newton Souza Teodoro	Motorista I	26
Flavio Roberto Barboza	Motorista I	27

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 08 de julho de 2025.

MARILEI DE FÁTIMA FERREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

PONTA GROSSA PREFEITURA | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
pontagrossa.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 08 de Julho de 2025.

ZULNEY MANOSSO KLUCZKOVSKI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

N. DO CONTRIBUINTE	NOME
706899	LEANDRO DE JESUS FERNANDES
588851	NEUDIR FERREIRA
602084	ORHANNA EDUARDA RAMIRO DA LARA
791864	ROSEMERY KATIA ARRUDA CUNHA
791891	THAMIRES PIEDADE ARAÚJO DE SOUZA
171951	WANDERLEI MARINIUK

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Procedimento Administrativo de Penalização

Ao (À)

R L SCHIBEOBAN E CIA LTDA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Protocolo Municipal SEI n.010304/2025

Por meio da presente **INTIMAÇÃO** fica o contratante/licitante a seguir indicado **NOTIFICADO** de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo(s) Fiscal(is) do(s) Contrato(s), em função dos fatos a seguir descritos:

Número Contrato: 309/2024	**Dispensa** n.020/2024
Contratado:	**R L SCHIBEOBAN E CIA LTDA** Rua Padre Anacleto, 1019 - Ponta Grossa/PR CEP 84070-320
Secretaria Interessada:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL**
Objeto do Contrato: Prestação de serviços referente a reparos e manutenção de Ar-condicionado, tendo em vista que 02 (dois) equipamentos de ar-condicionado 36.000 BTUS, piso/teto, quente/frio.	
Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):	**1ª Infração:** - Empresa não realizou os serviços.
Dispositivos do Decreto n.21.635/2023 que foram infringidos:	**Artigos 5, inciso I - Decreto Municipal 21.635/2023** *Artigo 5º A multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:* *IV - de 21% (vinte e um por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:* *h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato;* https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/pontagrossa

A presente INTIMAÇÃO é para a finalidade de apresentação de **DEFESA ESCRITA**, se quiser, com o prazo de **15 (quinze)** dias úteis a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n.21.635/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências do DECOM ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, com o pagamento do preço público correspondente.
A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo(s) Fiscal(is) do(s) Contrato(s) (PMPG) e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.
Esta intimação é feita com fundamento no Art. 26º a 28º do Decreto Municipal 21.635/2023 e Lei Federal 14.133/2021.

17 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO DIAS**, **Assistente de Administração I**, em 17/06/2025, às 17:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ MARQUES**, **Operador de Estação Gráfica**, em 03/07/2025, às 14:17, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **6080119** e o código CRC **AEF81EF5**.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

PONTA GROSSA PREFEITURA | SERVIÇOS PÚBLICOS

pontagrossa.pr.gov.br

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/2025 – 1° Retificação

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado pelo Decreto Municipal n.º **24.405 de 2025**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei Federal n.º 14.133/2021, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 21.500/2023, resolve:

DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato Nº 42/2025** , oriundo da **ATA N.º 14/2024** , que teve como vencedor a empresa: **TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA.** Devidamente inscrita no CNPJ; 83.441.493/0001-22.

Que tem como objeto: É a locação de 3 (três) lotes de máquinas para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que serão prestados nas condições estabelecidas no **Edital do pregão eletrônico nº 277/2023**.

I - Gestor do Contrato: CÉZAR AUGUSTO AMARAL , Matrícula: 21.220;

Assinado por:
Cezar Augusto Amaral
08/07/2025 - 13:22
DHMAFSVTT5EDJKKWO9OQHQ

II- Fiscal Técnico do Contrato: JOSÉLIA RANIERI COGO, Matrícula: 30.654;

Assinado por:
JOSÉLIA RANIERI COGO
08/07/2025 - 11:37
PCYUTWXBQZG19OK7FMZEZA

III- Fiscal Administrativo: VICTOR HENRIQUE VAZ GASPARELLO, Matrícula: 31.990.

Assinado por:
Victor Henrique Vaz Gasparello
08/07/2025 - 13:19
BFG3CO6DSKMT6VDXBTRDHG

IV – Suplente: FÁBIO VINICIUS CONRADO, Matrícula: 33.501;

Assinado por:
Fabio Vinicius Conrado
08/07/2025 - 12:47
YDQR6PG8RIMSSU9MDBWL7G

Os servidores representarão esta(e) Secretaria, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constante nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos tem direito a acesso.

Ponta Grossa, 08 de Julho de 2025.

Assinado por:
Eduardo Marques
08/07/2025 - 11:23
KMOUPZ26RKQOBQ7WQU7DRW

EDUARDO MARQUES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

RELATÓRIO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2025
PREGÃO REALIZADO EM 05/05/2025

N°	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DAS ANÁLISES
01	BACELAR & BACELAR LTDA	08/07/2025
02	SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS	08/07/2025

AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

ITEM/LOTE	TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	MARCA/MODELO	STATUS	MOTIVO
01	Gola redonda, manga longa, punho nas mangas, reforço na costura interna dos ombros. Cor preta. Características: Material 90% poliamida e 10% elastano. Proteção UV. Adequada para exposição ao sol (fontes naturais de emissão UV0 FPS 50. Tecnologia Dry (fácil dispersão de suor) e Anti Odor. Serigrafia: frontal e costas. Tamanhos: M,G,GG e XG podendo variar conforme padrão da empresa.	BACELAR & BACELAR LTDA	Marca: PROPRIA	APROVADA	
02	Gola redonda, manga curta, reforço na costura interna dos ombros. Cor preta. Características: Material 90% poliamida e 10% elastano. Proteção UV. Adequada para exposição ao sol (fontes naturais de emissão UV0 FPS 50. Tecnologia Dry (fácil dispersão de suor) e Anti Odor.	BACELAR & BACELAR LTDA	Marca: PROPRIA	APROVADA	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

	Serigrafia: frontal e costas. Tamanhos: M,G,GG e XG podendo variar conforme padrão da empresa.				
03	Polo, manga curta. Cor Azul com detalhes laranja; Características: Malha Piquet 65% de algodão e 45 % de poliéster; Serigrafia: frontal e costas; Tamanho: G	BACELAR & BACELAR LTDA	Marca: PROPRIA	REPROVADA	Amostra reprovada pois não corresponde ao exigido em edital no quesito : Comprosição da malha piquet 65% algodão e 45% poliester. Acabamento das costuras e detalhes.

As análises foram realizadas em conjunto com a equipe da Diretoria de Infraestrutura e logística.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO**, **Gerente de Compras**, em 08/07/2025, às 10:05, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **6158860** e o código CRC **DEAEC079**.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

Estado do PARANA

Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18 / 2025

DATA: 12/05/2025 **PROTOCOLO:** 41094 / 2025 **PROCESSO:** 38

CONTRATANTE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: BACELAR & BACELAR LTDA

CNPJ: 04.086.793/0001-64 **Insc. Estadual:**

Endereço: GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, 0

Bairro: CENTRO **Cidade:** IBAITI - PR **CEP:**

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS

JUSTIFICATIVA

Conforme artigo 75 - inciso II - lei 14.133/2021

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
24001101220235227233390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
24001103010055168033390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
24001103010055227333390390000	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	135624	Modelo: gola redonda, manga longa, punho nas mangas, reforço na costura interna dos ombros. Cor preta. Características: Material 90% poliamida e 10% elastano. Proteção UV. Adequada para exposição ao sol (fontes naturais de emissão UV0 FPS 50. Tecnologia Dry (fácil dispersão de suor) e Anti Odor. Serigrafia: frontal e costas. Tamanhos: M,G,GG e XG podendo variar conforme padrão da empresa. Apresentar amostra	UND	60.00	71,50	4.290,00
2	1	135630	Modelo: gola redonda, manga curta, reforço na costura interna dos ombros. Cor preta. Características: Material 90% poliamida e 10% elastano. Proteção UV. Adequada para exposição ao sol (fontes naturais de emissão UV0 FPS 50. Tecnologia Dry (fácil dispersão de suor) e Anti Odor. Serigrafia: frontal e costas. Tamanhos: Tamanhos: M,G,GG e XG podendo variar conforme padrão da empresa.Apresentar amostra.	UND	60.00	65,50	3.930,00
						Total:	**8.220,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

Av. Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

RESULTADO DISPENSA 18/2025

Dispensa nº 18/2025 – Processo nº 38/2025 – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS

realizado em 12/05/2025, nada havendo irregular, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: BACELAR & BACELAR LTDA - CNPJ: 04.086.793/0001-64

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Modelo: gola redonda, manga longa, punho nas mangas, reforço na costura interna dos ombros. Cor preta. Características: Material 90% poliamida e 10% elastano. Proteção UV. Adequada para exposição ao sol (fontes naturais de emissão UV0 FPS 50. Tecnologia Dry (fácil dispersão de suor) e Anti Odor. Serigrafia: frontal e costas. Tamanhos: M,G,GG e XG podendo variar conforme padrão da empresa. Apresentar amostra	PROPRIO CONF.EDITAL	UND	60	71,5000	4.290,0000
2	1	Modelo: gola redonda, manga curta, reforço na costura interna dos ombros. Cor preta. Características: Material 90% poliamida e 10% elastano. Proteção UV. Adequada para exposição ao sol (fontes naturais de emissão UV0 FPS 50. Tecnologia Dry (fácil dispersão de suor) e Anti Odor. Serigrafia: frontal e costas. Tamanhos: Tamanhos: M,G,GG e XG podendo variar conforme	PROPRIO CONF.EDITAL	UND	60	65,5000	3.930,0000

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

		padrão da empresa.Apresentar amostra.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais)

Ponta Grossa-PR, 08 de julho de 2025.

LILIAM CRISTINA BRANDALISE

PRESIDENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 30 de julho de 2025 ás 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº23/2025, para Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Pequeno Porte para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde. Valor Máximo: R$ 943.904,40 (Novecentos e quarenta e três mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 08/07/2025
Liliam Cristina Brandalise
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO No 042/2020,- PREGÃO 40/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 09/07/2025 a 23/08/2025.
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária
24.001.10.122.0235.2.272; 24.001.10.301.0055.2.273; 24.001.10.301.0055.2.274;
24.001.10.302.0051.2.277; 24.001.10.302.0061.2.281; 24.001.10.303.0064.2.289;
24.001.10.305.0062.2.360; 24.001.10.301.0055.2.273; 24.001.10.302.0061.2.282;
24.001.10.302.0061.2.285; 24.001.10.302.0061.2.424; 24.001.10.304.0062.2.291
24.001.10.305.0062.2.360
3.3.90.30.01.02
3.3.90.30.01.01
3.3.90.30.01.03
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando-se que há saldo no contrato, mantém-se o valor do contrato em R$ 5.940.532,50 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024- Pregão 017/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente, as partes resolvem promover o reajuste conforme IPCA de aprox. 5,52973% dos lotes constantes no contrato 072/2024:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca/Espec.	Valor Unit. R$	Valor Unit. Reajuste R$
1	1	Achocolatado em pó, instantâneo, pacote ou lata de 370g a 400g	PCT	**Apti cfe edital**	R$8,38	R$ 8,84
2	1	Açúcar refinado, pacote de 5kg	PCT	**doce sugar cfe edital**	R$20,78	R$ 21,93
5	1	Adoçante líquido, a base de glicosídeo de steviol (100%), frasco de 80ml	FRC	**lowçucar cfe edital**	R$13,59	R$ 14,34
6	1	Água mineral natural, sem gás, garrafa PET 500mL	GRF	**cristal cfe edital**	R$2,86	R$ 3,02
10	1	Arroz parboilizado, longo e fino, tipo I, pacote de 5kg	PCT	**sabor sul cfe edital**	R$24,90	R$ 26,28
11	1	Aveia integral, em flocos finos, caixa de 170 a 200g	CX	**apti cfe edital**	R$ 5,74	R$ 6,06
12	1	Azeitona verde, inteira, sem caroço, pacote de 170 a 200g (peso líquido)	PCT	**campo belo cfe edital**	R$ 13,41	R$ 14,15
14	1	Batata palha, pacote de 500g	UND	**hot fritas cfe edital**	R$ 16,63	R$ 17,55
15	1	Biscoito cream cracker, embalado internamente em 3 tubetes, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 350 a 400g	PCT	**picinini cfe edital**	R$ 5,93	R$ 6,26
17	1	Biscoito cream cracker integral, embalado internamente em 3 tubetes, com farinha de trigo integral, pacote de 330 a 350g	PCT	**todeschini cfe edital**	R$ 6,35	R$ 6,70
18	1	Biscoito doce tipo maisena ou leite, embalado internamente em 3 tubetes, pacote de 350 a 400g	PCT	**picinini cfe edital**	R$ 6,35	R$ 6,70
21	1	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de 1ª linha extra forte com selo ABIC, pacote de 500g	PCT	**3 corações cfe edital**	R$ 23,15	R$ 24,43
23	1	Canela em pó, pote com tampa de 30g	KG	**apti cfe edital**	R$ 3,56	R$ 24,43
27	1	Chá de camomila. Caixa com 10 saquinhos de 1g	CX	**cha 81 cfe edital**	R$ 2,70	R$ 2,85
28	1	Chá de erva doce. Caixa com 10 saquinhos de 1g	CX	**cha 81 cfe edital**	R$ 2,70	R$ 2,85
29	1	Chá mate a granel, caixa com 250g	CX	**cha 81**	R$ 5,00	R$ 5,28
30	1	Cobertura sabor chocolate meio amargo, sem necessidade de temperagem, barra de 1 a 1,050kg	BR	**harold cfe edital**	R$ 36,44	R$ 38,43

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

32	1	Coco ralado e desidratado, sem adição de açúcar, pacote de 100g	PCT	**apti cfe edital**	R$ 6,24	R$ 6,59
34	1	Creme de leite com no mínimo 17% de lipídeos, caixa ou lata de 200g. Não deve ser mistura contendo creme de leite e outros ingredientes como gordura vegetal e soro de leite.	CX	**colonia holandesa cfe edital**	R$ 5,00	R$ 5,28
35	1	Doce de abóbora formato de coração. Caixa com 50 unidades	CX	**n bon cfe edital**	R$ 33,93	R$ 35,81
36	1	Doce de amendoim, liso, em tablete. Embalagem barra ou caixa de 1,5kg	CX	**n bon cfe edital**	R$ 28,20	R$ 29,76
38	1	Doce de leite cremoso, isento de amido de milho e glúten, pote de 400 gramas	PTE	**frimesa cfe edital**	R$ 8,00	R$ 8,44
40	1	Ervilha em conserva, sem adição de sal e açúcar, lata ou sachê com peso drenado de 170 a 200g	PCT	**fujini cfe edital**	R$ 4,30	R$ 4,54
42	1	Farinha de mandioca torrada tipo 1, pacote de 1Kg	PCT	**maniva cfe edital**	R$ 9,40	R$ 9,92
45	1	Farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg	PCT	**precisa cfe edital**	R$ 3,95	R$ 4,17
46	1	Feijão preto in natura, tipo 1, pacote de 1kg	PCT	**malu cfe edital**	R$ 7,7	R$ 8,13
47	1	Fermento biológico, em pó, instantâneo, envelope de 10g	ENV	**apti cfe edital**	R$ 2,56	R$ 2,70
50	1	Gelatina em pó diet: sabores variados, caixa de 12g	CX	**apti cfe edital**	R$ 3,00	R$ 3,17
51	1	Gelatina em pó, sabores: morango, uva, abacaxi, framboesa e limão, pacote de 1Kg	PCT	**apti cfe edital**	R$ 15,83	R$ 16,71
52	1	Goiabada em pasta firme (para corte), embalagem tablete de 300g	UND	**divina mesa cfe edital**	R$ 6,64	R$ 7,01
53	1	Leite condensado semidesnatado, embalagem 395g. Não pode ser mistura láctea condensada.	CX	**colonia holandesa cfe edital**	R$ 6,40	R$ 6,75
54	1	Leite integral em pó, instantâneo, pacote de 400g	PCT	**aurora cfe edital**	R$ 15,57	R$ 16,43
56	1	Macarrão tipo espaguete, à base de farinha de trigo, com ovos, pacote de 500g	PCT	**joia cfe edital**	R$ 4,58	R$ 4,83
57	1	Maionese industrializada tradicional, pote de 500g	PTE	**purity cfe edital**	R$ 7,17	R$ 7,57
59	1	Milho verde em conserva, sem adição de sal e açúcar, lata ou sachê com peso drenado de 170 a 200g	LTA	**divina mesa cfe edital**	R$ 4,05	R$ 4,27
60	1	Óleo de soja refinado, tipo 1, frasco de 900ml	FCO	**cocamar cfe edital**	R$ 6,00	R$ 6,33
64	1	Pudim com leite, sabores: baunilha, chocolate, coco e morango, pacotede 1Kg	PCT	**apti cfe edital**	R$ 15,40	R$ 16,25
65	1	Pudim diet, sabores variados, caixa de 30g	CX	**apti cfe edital**	R$ 4,43	R$ 4,67
68	1	Refresco em pó com açúcar, sabores: uva, maracujá, laranja e abacaxi, rendimento de 10 litros, pacote de 1Kg	PCT	**apti cfe edital**	R$ 9,18	R$ 9,69
70	1	Sal refinado extra iodado, pacote de 1Kg	PCT	**In sal cfe edital**	R$ 1,35	R$ 1,42
71	1	Sardinha em conserva com óleo comestível. Sistema abre fácil, lata de 125g	LTA	**nautique cfe edital**	R$ 5,58	R$ 5,89
73	1	Suco pronto para beber (néctar misto). Sabores uva, laranja e maracujá, caixa UHT de 1 litro.	CX	**maguary cfe edital**	R$ 7,45	R$ 7,86
74	1	Torrada tradicional, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 120 a 142g	PCT	**visconti cfe edital**	R$ 5,23	R$ 5,52
75	1	Torrada integral, com farinha de trigo integral, pacote de 120 a 142g	PCT	**visconti cfe edital**	R$ 6,07	R$ 6,41
76	1	Vinagre de álcool, frasco de 750ml	FCO	**chemin cfe edital**	R$ 2,67	R$ 2,82

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do reajuste do valor constante da cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 1.027,59 (um mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 24.001.10.122.0010.1.682/3.3.90.30; 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.274/3.3.90.30; 24.001.10.302.0051.2.277/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.281/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.307/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.359/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.407/3.3.90.30; 24.001.10.303.0064.2.289/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30 24.002.10.303.0021.2.298/3.3.90.30; 24.003.10.122.0010.2.299/3.3.90.30;;24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.275/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.276/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.364/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.282/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.284/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.285/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.361/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.424/3.3.90.30 24.001.10.304.0062.2.291/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.294/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.295/3.3.90.30 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 66.968,73 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024- Pregão 017/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na Cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 16/07/2025 a 16/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 69.591,78 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), da seguinte forma:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/Espec.	Unit. R$	Total R$
1	1	Achocolatado em pó, instantâneo, pacote ou lata de 370g a 400g	PCT	168	**Apti cfe edital**	R$ 8,84	R$ 1.485,12
2	1	Açúcar refinado, pacote de 5kg	PCT	204	**doce sugar cfe edital**	R$ 21,93	R$ 4.473,72
5	1	Adoçante líquido, a base de glicosídeo de steviol (100%), frasco de 80ml	FRC	252	**lowçucar cfe edital**	R$ 14,34	R$ 3.613,68
6	1	Água mineral natural, sem gás, garrafa PET 500mL	GRF	240	**cristal cfe edital**	R$ 3,02	R$ 724,80
10	1	Arroz parboilizado, longo e fino, tipo I, pacote de 5kg	PCT	24	**sabor sul cfe edital**	R$ 26,28	R$ 630,72
11	1	Aveia integral, em flocos finos, caixa de 170 a 200g	CX	36	**apti cfe edital**	R$ 6,06	R$ 218,16
12	1	Azeitona verde, inteira, sem caroço, pacote de 170 a 200g (peso líquido)	PCT	48	**campo belo cfe edital**	R$ 14,15	R$ 679,20
14	1	Batata palha, pacote de 500g	UND	120	**hot fritas cfe edital**	R$ 17,55	R$ 2.106,00
15	1	Biscoito cream cracker, embalado internamente em 3 tubetes, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 350 a 400g	PCT	1056	**picinini cfe edital**	R$ 6,26	R$ 6.610,56
17	1	Biscoito cream cracker integral, embalado internamente em 3 tubetes, com farinha de trigo integral, pacote de 330 a 350g	PCT	192	**todeschini cfe edital**	R$ 6,70	R$ 1.286,40
18	1	Biscoito doce tipo maisena ou leite, embalado internamente em 3 tubetes, pacote de 350 a 400g	PCT	1056	**picinini cfe edital**	R$ 6,70	R$ 7.075,20
21	1	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de 1ª linha extra forte com selo ABIC, pacote de 500g	PCT	528	**3 corações cfe edital**	R$ 24,43	R$ 12.899,04
23	1	Canela em pó, pote com tampa de 30g	KG	48	**apti cfe edital**	R$ 3,76	R$ 180,48
27	1	Chá de camomila. Caixa com 10 saquinhos de 1g	CX	456	**cha 81 cfe edital**	R$ 2,85	R$ 1.299,60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

28	1	Chá de erva doce. Caixa com 10 saquinhos de 1g	CX	456	**cha 81 cfe edital**	R$ 2,85	R$ 1.299,60
29	1	Chá mate a granel, caixa com 250g	CX	312	**cha 81**	R$ 5,28	R$ 1.647,36
30	1	Cobertura sabor chocolate meio amargo, sem necessidade de temperagem, barra de 1 a 1,050kg	BR	12	**harold cfe edital**	R$ 38,46	R$ 461,52
32	1	Coco ralado e desidratado, sem adição de açúcar, pacote de 100g	PCT	120	**apti cfe edital**	R$ 6,59	R$ 790,80
34	1	Creme de leite com no mínimo 17% de lipídeos, caixa ou lata de 200g. Não deve ser mistura contendo creme de leite e outros ingredientes como gordura vegetal e soro de leite.	CX	384	**colonia holandesa cfe edital**	R$ 5,28	R$ 2.027,52
35	1	Doce de abóbora formato de coração. Caixa com 50 unidades	CX	18	**n bon cfe edital**	R$ 35,81	R$ 644,58
36	1	Doce de amendoim, liso, em tablete. Embalagem barra ou caixa de 1,5kg	CX	18	**n bon cfe edital**	R$ 29,76	R$ 535,68
38	1	Doce de leite cremoso, isento de amido de milho e glúten, pote de 400 gramas	PTE	96	**frimesa cfe edital**	R$ 8,44	R$ 810,24
40	1	Ervilha em conserva, sem adição de sal e açúcar, lata ou sachê com peso drenado de 170 a 200g	PCT	192	**fujini cfe edital**	R$ 4,54	R$ 871,68
42	1	Farinha de mandioca torrada tipo 1, pacote de 1Kg	PCT	84	**maniva cfe edital**	R$ 9,92	R$ 833,28
45	1	Farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg	PCT	300	**precisa cfe edital**	R$ 4,17	R$ 1.251,00
46	1	Feijão preto in natura, tipo 1, pacote de 1kg	PCT	48	**malu cfe edital**	R$ 8,13	R$ 390,24
47	1	Fermento biológico, em pó, instantâneo, envelope de 10g	ENV	36	**apti cfe edital**	R$ 2,70	R$ 97,20
50	1	Gelatina em pó diet: sabores variados, caixa de 12g	CX	36	**apti cfe edital**	R$ 3,17	R$ 114,12
51	1	Gelatina em pó, sabores: morango, uva, abacaxi, framboesa e limão, pacote de 1Kg	PCT	60	**apti cfe edital**	R$ 16,71	R$ 1.002,60
52	1	Goiabada em pasta firme (para corte), embalagem tablete de 300g	UND	96	**divina mesa cfe edital**	R$ 7,01	R$ 672,96
53	1	Leite condensado semidesnatado, embalagem 395g. Não pode ser mistura láctea condensada.	CX	252	**colonia holandesa cfe edital**	R$ 6,75	R$ 1.701,00
54	1	Leite integral em pó, instantâneo, pacote de 400g	PCT	96	**aurora cfe edital**	R$ 16,43	R$ 1.577,28
56	1	Macarrão tipo espaguete, à base de farinha de trigo, com ovos, pacote de 500g	PCT	72	**joia cfe edital**	R$ 4,83	R$ 347,76
57	1	Maionese industrializada tradicional, pote de 500g	PTE	144	**purity cfe edital**	R$ 7,57	R$ 1.090,08
59	1	Milho verde em conserva, sem adição de sal e açúcar, lata ou sachê com peso drenado de 170 a 200g	LTA	336	**divina mesa cfe edital**	R$ 4,27	R$ 1.434,72
60	1	Óleo de soja refinado, tipo 1, frasco de 900ml	FCO	240	**cocamar cfe edital**	R$ 6,33	R$ 1.519,20
64	1	Pudim com leite, sabores: baunilha, chocolate, coco e morango, pacotede 1Kg	PCT	60	**apti cfe edital**	R$ 16,25	R$ 975,00
65	1	Pudim diet, sabores variados, caixa de 30g	CX	36	**apti cfe edital**	R$ 4,67	R$ 168,12
68	1	Refresco em pó com açúcar, sabores: uva, maracujá, laranja e abacaxi, rendimento de 10 litros, pacote de 1Kg	PCT	36	**apti cfe edital**	R$ 9,69	R$ 348,84
70	1	Sal refinado extra iodado, pacote de 1Kg	PCT	36	**In sal cfe edital**	R$ 1,42	R$ 51,12

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

71	1	Sardinha em conserva com óleo comestível. Sistema abre fácil, lata de 125g	LTA	72	**nautique cfe edital**	R$ 5,89	R$ 424,08
73	1	Suco pronto para beber (néctar misto). Sabores uva, laranja e maracujá, caixa UHT de 1 litro.	CX	84	**maguary cfe edital**	R$ 7,86	R$ 660,24
74	1	Torrada tradicional, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 120 a 142g	PCT	192	**visconti cfe edital**	R$ 5,52	R$ 1.059,84
75	1	Torrada integral, com farinha de trigo integral, pacote de 120 a 142g	PCT	192	**visconti cfe edital**	R$ 6,41	R$ 1.230,72
76	1	Vinagre de álcool, frasco de 750ml	FCO	96	**chemin cfe edital**	R$ 2,82	R$ 270,72

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 24.001.10.122.0010.1.682/3.3.90.30; 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.274/3.3.90.30; 24.001.10.302.0051.2.277/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.281/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.307/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.359/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.407/3.3.90.30; 24.001.10.303.0064.2.289/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30 24.002.10.303.0021.2.298/3.3.90.30; 24.003.10.122.0010.2.299/3.3.90.30;;24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.275/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.276/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.364/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.282/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.284/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.285/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.361/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.424/3.3.90.30 24.001.10.304.0062.2.291/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.294/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.295/3.3.90.30 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo do contrato é R$ 136.560,51 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte alteração:
" A fiscalização ficará a cargo dos servidores:

Gestora :

Nome: Sunali Batistel Szczerepa, Matrícula 24395

Fiscal Técnico/ Setorial Saúde Mental (Caps Tm)

Nome: Sueli da Silva Antunes, Matrícula 30801

Fiscal Administrativo Saúde Mental (Caps Ad)

Nome: Anderson Luiz Collesel, Matrícula 24791

Fiscal Técnico /Setorial Apoio Ao Servidor

Nome: Vanusa Marques Zambrzycki, Matrícula 24543"

RETIRA-SE: Eliana Hauagge Ceccato, Matrícula 201728; Everson Pontes, Matrícula 31905; Thalita Moura Almeida, Matrícula 31543

CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024- Pregão 017/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente, as partes resolvem promover o reajuste conforme IPCA de aprox. 5,52973% dos lotes constantes no contrato 074/2024:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca/Espec.	Valor Unit. R$	Valor Unit. Reajuste R$
7	1	Ameixa preta seca, sem caroço, pacote ou pote de 100g	PCT	**RD Pct. 100g**	R$ 8,00	R$ 8,44
8	1	Amendoim vermelho, descascado, selecionado, pacote de 500g	PCT	**RD Pct. 500g**	R$ 7,00	R$ 7,39
9	1	Amido de milho, embalagem caixa de 500g	CX	**RD Pct. 500g**	R$ 4,50	R$ 4,75

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

22	1	Camomila em flor, desidratada, a granel, pacote de 1kg	PCT	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 34,28	R$ 36,18
24	1	Canela em rama, pacote de 20g	PCT	**RD Pct. 20g**	R$ 2,50	R$ 2,64
25	1	Canjica branca de milho tipo 1, pacote de 500g	PCT	**RD Pct. 500g**	R$ 4,02	R$ 4,24
26	1	Capim limão, desidratado, a granel, pacote de 1kg	PCT	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 23,97	R$ 25,30
31	1	Chocolate preto granulado, pacote de 150g	PCT	**RD Pct. 150g**	R$ 4,40	R$ 4,64
33	1	Cravo da índia em flor, pacote de 20g	PCT	**RD Pct. 20g**	R$ 7,00	R$ 7,39
37	1	Doce de fruta cremoso, com polpa de fruta, sabores variados, pote de 400 gramas	PTE	**RD Pote 400g**	R$ 6,00	R$ 6,33
39	1	Erva doce, desidratada, a granel, pacote de 1kg	PCT	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 43,80	R$ 46,22
43	1	Farinha de milho amarela, pacote de 1Kg	PCT	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 6,60	R$ 6,96
44	1	Farinha de rosca, pacote de 500g	PCT	**RD Pct. 500g**	R$ 4,80	R$ 5,07
49	1	Fubá amarelo fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg	PCT	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 3,31	R$ 3,49
58	1	Milho para pipoca premium, pacote de 500g	PCT	**RD Pct. 500g**	R$ 3,60	R$ 3,80
61	1	Orégano desidratado, pacote de 50g	PCT	**RD Pct. 50g**	R$ 2,13	R$ 2,25
63	1	Polvilho doce, pacote de 500g	PCT	**RD Pct. 500g**	R$ 3,30	R$ 3,48
66	1	Queijo parmesão ralado, sem adição de amido ou outros queijos, pacote de 40 a 50g	PCT	**RD Pct. 50g**	R$ 5,70	R$ 6,02
67	1	Quirera (canjiquinha de milho), amarela, pacote de 500g	PCT	**RD Pct. 500g**	R$ 1,90	R$ 2,01
69	1	Sagu tipo 1, pacote de 500g	PCT	**RD Pct. 500g**	R$ 5,30	R$ 5,59

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do reajuste do valor constante da cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 170,96 (cento e setenta reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 24.001.10.122.0010.1.682/3.3.90.30; 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.274/3.3.90.30; 24.001.10.302.0051.2.277/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.281/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.307/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.359/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.407/3.3.90.30; 24.001.10.303.0064.2.289/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30 24.002.10.303.0021.2.298/3.3.90.30; 24.003.10.122.0010.2.299/3.3.90.30;;24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.275/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.276/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.364/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.282/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.284/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.285/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.361/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.424/3.3.90.30 24.001.10.304.0062.2.291/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.294/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.295/3.3.90.30 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 8.860,88 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024- Pregão 017/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na Cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 16/07/2025 a 16/07/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 9.169,92 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), da seguinte forma:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/Espec.	Unit. R$	Total R$
7	1	Ameixa preta seca, sem caroço, pacote ou pote de 100g	PCT	24	**RD Pct. 100g**	R$ 8,44	R$ 202,56
8	1	Amendoim vermelho, descascado, selecionado, pacote de 500g	PCT	36	**RD Pct. 500g**	R$ 7,39	R$ 266,04
9	1	Amido de milho, embalagem caixa de 500g	CX	36	**RD Pct. 500g**	R$ 4,75	R$ 171,00
22	1	Camomila em flor, desidratada, a granel, pacote de 1kg	PCT	24	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 36,18	R$ 868,32
24	1	Canela em rama, pacote de 20g	PCT	60	**RD Pct. 20g**	R$ 2,64	R$ 158,40
25	1	Canjica branca de milho tipo 1, pacote de 500g	PCT	72	**RD Pct. 500g**	R$ 4,24	R$ 305,28
26	1	Capim limão, desidratado, a granel, pacote de 1kg	PCT	24	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 25,30	R$ 607,20
31	1	Chocolate preto granulado, pacote de 150g	PCT	168	**RD Pct. 150g**	R$ 4,64	R$ 779,52
33	1	Cravo da índia em flor, pacote de 20g	PCT	60	**RD Pct. 20g**	R$ 7,39	R$ 443,40
37	1	Doce de fruta cremoso, com polpa de fruta, sabores variados, pote de 400 gramas	PTE	192	**RD Pote 400g**	R$ 6,33	R$ 1.215,36
39	1	Erva doce, desidratada, a granel, pacote de 1kg	PCT	24	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 46,22	R$ 1.109,28
43	1	Farinha de milho amarela, pacote de 1Kg	PCT	84	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 6,96	R$ 584,64
44	1	Farinha de rosca, pacote de 500g	PCT	60	**RD Pct. 500g**	R$ 5,07	R$ 304,20
49	1	Fubá amarelo fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg	PCT	60	**RD Pct. 1 kg.**	R$ 3,49	R$ 209,40
58	1	Milho para pipoca premium, pacote de 500g	PCT	168	**RD Pct. 500g**	R$ 3,80	R$ 638,40
61	1	Orégano desidratado, pacote de 50g	PCT	36	**RD Pct. 50g**	R$ 2,25	R$ 81,00
63	1	Polvilho doce, pacote de 500g	PCT	72	**RD Pct. 500g**	R$ 3,48	R$ 250,56
66	1	Queijo parmesão ralado, sem adição de amido ou outros queijos, pacote de 40 a 50g	PCT	72	**RD Pct. 50g**	R$ 6,02	R$ 433,44
67	1	Quirera (canjiquinha de milho), amarela, pacote de 500g	PCT	36	**RD Pct. 500g**	R$ 2,01	R$ 72,36
69	1	Sagu tipo 1, pacote de 500g	PCT	84	**RD Pct. 500g**	R$ 5,59	R$ 469,56

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 24.001.10.122.0010.1.682/3.3.90.30; 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.274/3.3.90.30; 24.001.10.302.0051.2.277/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.281/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.307/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.359/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.407/3.3.90.30; 24.001.10.303.0064.2.289/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30 24.002.10.303.0021.2.298/3.3.90.30; 24.003.10.122.0010.2.299/3.3.90.30;;24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.275/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.276/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.364/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.282/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.284/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.285/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.361/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.424/3.3.90.30 24.001.10.304.0062.2.291/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.294/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.295/3.3.90.30 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo do contrato é R$ 18.030,80 (dezoito mil, trinta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte alteração:
" A fiscalização ficará a cargo dos servidores:

Gestora :

Nome: Sunali Batistel Szczerepa, Matrícula 24395

Fiscal Técnico/ Setorial Saúde Mental (Caps Tm)

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

Nome: Sueli da Silva Antunes, Matrícula 30801

Fiscal Administrativo Saúde Mental (Caps Ad)

Nome: Anderson Luiz Collesel, Matrícula 24791

Fiscal Técnico /Setorial Apoio Ao Servidor

Nome: Vanusa Marques Zambrzycki, Matrícula 24543"

RETIRA-SE: Eliana Hauagge Ceccato, Matrícula 201728; Everson Pontes, Matrícula 31905; Thalita Moura Almeida, Matrícula 31543

CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024- Pregão 017/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente, as partes resolvem promover o reajuste conforme IPCA de aprox. 5,52973% dos lotes constantes no contrato 076/2024:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca/Espec.	Valor Unit. R$	Valor Unit. Reajuste R$
13	1	Barra de cereal simples, sabores variados, unidade de 22 a 25g	PCT	NATURALE BARRA 25 GRAMAS	R$ 1,68	R$ 1,77
48	1	Fermento em pó químico, pote de 100g	PCT	KODILAR FRASCO 100 GRAMAS	R$ 4,09	R$ 4,32

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do reajuste do valor constante da cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 11,04 (onze reais e quatro centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n°
24.001.10.122.0010.1.682/3.3.90.30; 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30
24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.274/3.3.90.30; 24.001.10.302.0051.2.277/3.3.90.30
24.001.10.302.0061.2.281/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.307/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.359/3.3.90.30
24.001.10.302.0061.2.407/3.3.90.30; 24.001.10.303.0064.2.289/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30
24.002.10.303.0021.2.298/3.3.90.30; 24.003.10.122.0010.2.299/3.3.90.30;;24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30
24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.275/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.276/3.3.90.30
24.001.10.301.0055.2.364/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.282/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.284/3.3.90.30
24.001.10.302.0061.2.285/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.361/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.424/3.3.90.30
24.001.10.304.0062.2.291/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.294/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.295/3.3.90.30
24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 1.706,16 (um mil, setecentos e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024- Pregão 017/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na Cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 18/07/2025 a 18/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 1.787,76 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), da seguinte forma:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/Espec.	Unit. R$	Total R$
13	1	Barra de cereal simples, sabores variados, unidade de 22 a 25g	PCT	600	**NATURALE BARRA 25 GRAMAS**	R$ 1,77	R$ 1.062,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

48	1	Fermento em pó químico, pote de 100g	PCT	168	**KODILAR FRASCO 100 GRAMAS**	R$ 4,32	R$ 725,76

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n°
24.001.10.122.0010.1.682/3.3.90.30; 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30
24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.274/3.3.90.30; 24.001.10.302.0051.2.277/3.3.90.30
24.001.10.302.0061.2.281/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.307/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.359/3.3.90.30
24.001.10.302.0061.2.407/3.3.90.30; 24.001.10.303.0064.2.289/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30
24.002.10.303.0021.2.298/3.3.90.30; 24.003.10.122.0010.2.299/3.3.90.30;;24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30
24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.275/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.276/3.3.90.30
24.001.10.301.0055.2.364/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.282/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.284/3.3.90.30
24.001.10.302.0061.2.285/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.361/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.424/3.3.90.30
24.001.10.304.0062.2.291/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.294/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.295/3.3.90.30
24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30.
CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo do contrato é R$ 3.493,76 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte alteração:
" A fiscalização ficará a cargo dos servidores:

Gestora :

Nome: Sunali Batistel Szczerepa, Matrícula 24395

Fiscal Técnico/ Setorial Saúde Mental (Caps Tm)

Nome: Sueli da Silva Antunes, Matrícula 30801

Fiscal Administrativo Saúde Mental (Caps Ad)

Nome: Anderson Luiz Collesel, Matrícula 24791

Fiscal Técnico /Setorial Apoio Ao Servidor

Nome: Vanusa Marques Zambrzycki, Matrícula 24543"

RETIRA-SE: Eliana Hauagge Ceccato, Matrícula 201728; Everson Pontes, Matrícula 31905; Thalita Moura Almeida, Matrícula 31543

CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024- Pregão 017/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUIZ RICARDO BUENO - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente, as partes resolvem promover o reajuste conforme IPCA de aprox. 5,52973% dos lotes constantes no contrato 105/2024:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca/Espec.	Valor Unit. R$	Valor Unit. Reajuste R$
55	1	Leite integral UHT, caixa de 1 litro.	UND	**lider lider**	R$ 4,58	R$ 4,83
72	1	Suco pronto para beber (néctar misto). Sabores uva, laranja e maracujá, caixa UHT de 200ml	UND	**maguary maguary**	R$ 1,98	R$ 2,09

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do reajuste do valor constante da cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n°
24.001.10.122.0010.1.682/3.3.90.30; 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30
24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.274/3.3.90.30; 24.001.10.302.0051.2.277/3.3.90.30
24.001.10.302.0061.2.281/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.307/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.359/3.3.90.30
24.001.10.302.0061.2.407/3.3.90.30; 24.001.10.303.0064.2.289/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30
24.002.10.303.0021.2.298/3.3.90.30; 24.003.10.122.0010.2.299/3.3.90.30;;24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30
24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.275/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.276/3.3.90.30
24.001.10.301.0055.2.364/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.282/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.284/3.3.90.30
24.001.10.302.0061.2.285/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.361/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.424/3.3.90.30
24.001.10.304.0062.2.291/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.294/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.295/3.3.90.30

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 9.558,24 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024- Pregão 017/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUIZ RICARDO BUENO – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na Cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 07/08/2025 a 07/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 9.851,04 (nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), da seguinte forma:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/Espec.	Unit. R$	Total R$
55	1	Leite integral UHT, caixa de 1 litro.	UND	1728	lider lider	R$ 4,83	R$ 8.346,24
72	1	Suco pronto para beber (néctar misto). Sabores uva, laranja e maracujá, caixa UHT de 200ml	UND	720	maguary maguary	R$ 2,09	R$ 1.504,80

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 24.001.10.122.0010.1.682/3.3.90.30; 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.274/3.3.90.30; 24.001.10.302.0051.2.277/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.281/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.307/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.359/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.407/3.3.90.30; 24.001.10.303.0064.2.289/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30 24.002.10.303.0021.2.298/3.3.90.30; 24.003.10.122.0010.2.299/3.3.90.30;;24.001.10.301.0055.1.680/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.273/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.275/3.3.90.30; 24.001.10.301.0055.2.276/3.3.90.30 24.001.10.301.0055.2.364/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.282/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.284/3.3.90.30 24.001.10.302.0061.2.285/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.361/3.3.90.30; 24.001.10.302.0061.2.424/3.3.90.30 24.001.10.304.0062.2.291/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.294/3.3.90.30; 24.001.10.305.0062.2.295/3.3.90.30 24.001.10.305.0062.2.360/3.3.90.30.
CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo do contrato é R$ 19.409,28 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte alteração:
" A fiscalização ficará a cargo dos servidores:

Gestora :

Nome: Sunali Batistel Szczerepa, Matrícula 24395

Fiscal Técnico/ Setorial Saúde Mental (Caps Tm)

Nome: Sueli da Silva Antunes, Matrícula 30801

Fiscal Administrativo Saúde Mental (Caps Ad)

Nome: Anderson Luiz Collesel, Matrícula 24791

Fiscal Técnico /Setorial Apoio Ao Servidor

Nome: Vanusa Marques Zambrzycki, Matrícula 24543"

RETIRA-SE: Eliana Hauagge Ceccato, Matrícula 201728; Everson Pontes, Matrícula 31905; Thalita Moura Almeida, Matrícula 31543
CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

pontagrossa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 081/2025, firmado com ***SEGUROS SURA S/A***, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, cujo objeto do presente é a Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para novos veículos da frota de veículos da Fundação Municipal de saúde.

VALOR: R$ 35.017,97 (trinta e cinco mil, dezessete reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Gestor do Contrato e suplente

Nome: Fernanda Bierhals, Matrícula: 29948

Fiscal Administrativo e suplente

Nome: Elaine Veiga Diniz matrícula 32447

Nome: Thais Regina Caetano Pinto matrícula 27922

Nome: Fabiano Kzevy, matrícula 31281

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2025.

Assinado por:
Liliam Cristina Brandalise
08/07/2025 - 14:50
21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

pontagrossa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 065/2025, firmado com **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A,**, CNPJ nº 80.227.796/0001-59, cujo objeto do presente é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal para deslocamento dos pacientes (SUS), que realizam Tratamento Fora de DomicÌlio (TFD), com saÌda de Ponta Grossa para Curitiba, MunicÌpios da Região Metropolitana de Curitiba e cidades dos Campos Gerais,.

VALOR: R$ 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil reais).

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Fernanda Bierhals, Matrícula: 29948

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Nome: Rozangela Ribeiro, MatrÌcula: 201986

FISCAL TÈCNICO
Nome: Thais Regina Caetano Pinto, MatrÌcula: 27.922

FISCAL SETORIAL
Nome: Cassia Regina Tozetto, MatrÌcula:11799

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2025.

Assinado por:
Liliam Cristina Brandalise
08/07/2025 - 14:50
21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

pontagrossa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 034/2025, firmado com **S.D.B. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.819.494/0001-42, cujo objeto do presente é a Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais sob demanda da FMSPG referentes à manutenção preventiva e corretiva (mecânica e retífica, elétrica e borracharia) de veículos a diesel. Nesta deve ser incluindo todos recursos necessários para as execuções das manutenções, como mão de obra qualificada e especializada, peças genuínas e/ou originais de fábrica, ferramentas, guincho ou transporte dos veículos quando necessário.

VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Gestor do Contrato:
Nome: Fernanda Bierhals, Matrícula: 29948

Fiscal Administrativo:
Nome: Rozangela Ribeiro, Matrícula: 201986

Fiscal Técnico:
Nome: Thais Regina Caetano Pinto, Matrícula: 27.922.

Fiscal Setorial:
Nome: Cassia Regina Tozetto, Matrícula:11799

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2025.

Assinado por:
Liliam Cristina Brandalise
08/07/2025 - 14:50
21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

pontagrossa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56 /2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento das atas de RP n° 293/2024 a 296/2024, firmado com as Empresas relacionada abaixo, oriundo do Processo de Pregão **- RP nº 37 /2024** – cujo objeto das presentes atas é o Registro de preços para eventual aquisição de **Pneus para a Frota de Veículos e Ambulâncias da Fundação Municipal de Saúde**

ATA – **293** – Empresa: BENÍCIO PNEUS LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

ATA – **294**– Empresa: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 17.234.948/0001-04
VALOR: R$ 56.566,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

ATA – **295** – Empresa: GAMA PNEUS LTDA
CNPJ: 55.623.647/0001-61
VALOR: R$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais)

ATA – **296** – Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME
CNPJ: 03.805.667/0001-50
VALOR: R$ 31.175,60 (trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Gestora
Nome: Fernanda Bierhals, Matrícula: 29948

Fiscal setorial
Nome: Elaine Veiga Diniz matrícula 32447
Nome: Thais Regina Caetano Pinto matrícula 27922.
Nome: Fabiano Kzevy, matrícula 31281

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2024.

Assinado por:
Liliam Cristina Brandalise
08/07/2025 - 14:50
21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

pontagrossa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 032/2024, firmado entre **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR,** CNPJ 76.175.884/0001-87 e ***39.560.789 MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU***, CNPJ nº 39.560.789/0001-70, cujo objeto do presente é a prestação de serviços eventuais sob demanda de lavagem, limpeza, higienização e polimento automotivo, nos veículos pertencentes a frota do Município de Ponta Grossa

VALOR: R$ 759.999,60 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Fernanda Bierhals, Matrícula: 29948

FISCAL TÉCNICO/SUPLENTE:
Nome: Thais Regina Caetano Pinto, Matrícula: 27.922

FISCAL SETORIAL/SUPLENTE
Nome: Cassia Regina Tozetto, Matrícula:11799

FISCAL ADMINISTRATIVO/SUPLENTE
Nome: Rozangela Ribeiro, Matrícula: 201986

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2025.

Assinado por:
Liliam Cristina Brandalise
08/07/2025 - 14:50
21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

PONTA GROSSA PREFEITURA | FASPG FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Processo nº 08/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, realizado em 22/04/2025, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para as empresas a seguir:

1. BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ: 36.091.140/0001-60

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	**APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS** - características: apoioem conformidade com a NR17 e com capacidade de carga aproximada a 40kg; base em aço ou ferro, pés de borracha ouantideslizantes, regulagem de altura, ajuste de inclinação e dimensões mínimas de 400mm x 310mm x 120mm (largura x profundidade x altura)	RELIZA	413223	UN	80	62,64	5.011,20
03	01	**AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC** – confeccionado em PVC, com forro em tecido poliéster, com tamanho mínimo de 1,20m x 65cm, com tiras no mesmo tecido para prender no pescoço e na cintura, na cor branca. Com CA.	BRASCAMP	603637	UN	40	11,49	459,60
04	01	**AVENTAL INDUSTRIAL - de PVC** reutilizável, forrado e reforçado. Peso: 230g. Gramatura: 0,30g/m². Material externo: PVC; Material interno: Poliéster. MEDIDAS: 1,10 Altura X 0,62 Largura (sem contar alça de pescoço). Com tiras ajustáveis com fivelas de engate rápido. Cor preta ou branca	BRASCAMP	481400	UN	200	11,22	2.244,00
06	01	**BOTA DE PVC CANO MÉDIO 25CM - Bota de PVC** (policloreto de polivinila), confeccionada na cor branca. Impermeável e de fácil higienização, cano médio (25cm), tipo C, classificação II e garante a máxima impermeabilidade. Palmilha de PVC inclusa resultando em mais conforto térmico. Bota com solado PVC antiderrapante, adequado aos profissionais que atuam em ambientes escorregadios.	INNPRO	482669	PAR	20	38,49	769,80
07	01	**BOTA DE PVC CANO MÉDIO** - Bota de PVC (Policloreto de Vinila), com borracha nitrílica, injetada em uma só peça, cano médio de no mínimo 27cm de altura, forrada em 100% malha de poliéster, possuir proteção antimicrobiana, com	WORKLEX	446106	PAR	40	35,99	1.439,60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

		solado injetado, com soleta de borracha prensada na sola de PVC, antiderrapante. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Com CA. Numeração exclusiva.						
08	01	**BOTA DE PVC CANO LONGO - Bota de PVC** (Policloreto de Vinila), com borracha nitrílica, injetada em uma só peça, cano longo de no mínimo 32cm de altura, forrada em 100% malha de poliéster, possuir proteção antimicrobiana, com solado injetado com soleta de borracha prensada na sola de PVC, antiderrapante. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Com CA. Numeração exclusiva	WORKFLEX	613376	PAR	20	36,90	738,00
11	01	**CALÇADO DE SEGURANÇA, DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT** - com gáspea inteira, fechamento em elástico, confeccionada em vaqueta relax na cor preta com biqueira de composite (200 Joules), sem componentes metálicos. Calçado testado em 14.000 volts e aprovado para uso por eletricista. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema Strobel. A palmilha antibacteriana e removível antiperfurante em aramida. Solado bidensidade em PU/TPU, antiderrapante, com garras de aderência, sistema de absorção de impacto e barra antitorção. Com Certificado de Aprovação.	CARTOM	150630	PAR	20	57,98	1.159,60
12	01	**CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA - confeccionada em PVC** e massa nitrílica, cor PRETO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração	WORKFLEX	615671	PAR	20	33,80	676,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

		de poliéster, número 34. Aprovado para: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.						
13	01	**CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO SAPATO UNISSEX** – em cadarço, em couro de "vaqueta" hidrofugada, com biqueira de plástico. Fechamento com sistema calce rápido, com elásticos laterais de trama dupla, recoberto em couro. Totalmente forrado. Forro da gáspea em não tecido. Cano acolchoado com espuma de engenharia. Costuras simples e duplas, feitas com linha de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em camurça. Palmilha de montagem costurada em sistema strobel. Palmilha higiênica, antibacteriana e removível. Solado injetado em TPU - termoplástico de poliuretano, bi densidade PU/TPU. Solado com garras de aderência, antiderrapante, sistema de absorção de impactos e barra antitorção. Com CA. Numeração a confirmar.	CARTOM	603377	PAR	20	53,80	1.076,00
18	01	**CINTA ERGONÔMICA TAM M (LOMBAR)** - cinta ergonômica co mfort, utilizada em atividades que exijam esforço físico e para proteger a região lombar, sistema de fechamento em velcro, com faixa elástica 70% Poliéster e 30% Elastômero, barbatanas verticais para maior rigidez e sustentação, material antideslizante, suspensórios de elástico reguláveis e fixos ao corpo da cinta lombar. Cor preta.	MAZOLA		UND	03	54,74	164,22
19	01	**CINTA ERGONÔMICA TAM G (LOMBAR)** - cinta ergonômica co mfort, utilizada em atividades que exijam esforço físico e para proteger a região lombar, sistema de fechamento em velcro, com faixa elástica 70% Poliéster e 30% Elastômero, barbatanas verticais para maior rigidez e sustentação, material antideslizante, suspensórios de elástico reguláveis e fixos ao corpo da cinta lombar. Cor preta.	MAZOLA	481609	UND	02	58,99	117,98
21	01	**CONE REFLETIVO** - para a sinalização, flexível, altura 75cm,peso mínimo 3kg.	KTELI	460721	UND	10	74,99	749,90

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

24	01	**FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA** - confeccionada em material plástico, leve e resistente constituída de faixas inclinadas a 45º, nas cores preta e amarela alternadas, para utilização em intervenção temporária ou emergencial, em bloqueio viário ou para complementar a canalização feita com outros dispositivos auxiliares tais como cones, entre outros, largura 7,0 a 10,0cm, 100 metros de comprimento, largura do zebrado de 5,0cm.	ECOVERT	481049	UND	30	8,58	257,40
26	01	**LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA** - punho reto 45cm, espessura 0,55mm	VOLK	450516	PAR	100	25,77	2.577,00
29	01	**LUVA DE NITRILO** - luva de nitrilo para procedimento sem pó e descartável. Cor: Translúcida ou branca. Tamanhos: P, M, G. Sem pó. Caixa com 100 unidades (50 pares).	MEDIX	420036	CX COM 100 UNID	60	25,06	1.503,60
31	01	**LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX, LONGA** - forrada com flocos, palma antiderrapante, punho com virola que prenda o braço, 36, 40, 42cm de comprimento, nº 38, 39, 40, 41, 42.	VABENE	260412	PAR	230	8,68	1.996,40
32	01	**LUVA EM GRAFENO** - luva de segurança confeccionada em grafeno, banho nitrílico espumoso na palma e nos dedos, punho elástico. Alta flexibilidade e leveza; resistente à tração e impermeabilidade; Proteção antibacteriana e UV; Propriedades antiestáticas; Proteção térmica até 250ºC.	DANNY	302072	PAR	05	49,76	248,80
34	01	**LUVA TÉRMICA** - confeccionada em brim beneficiado com revestimento de Neoprene, tipo mão de gato, resistente a no mínimo 300 º C, comprimento de 36cm. Com CA.	RIOVALLEY	450297	PAR	20	76,98	1.539,60
36	01	**MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA** - Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com	MEDIX	385112	EMBALAGEM COM 100 UNID	150	19,49	2.923,50

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••
ICP Brasil

		acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica						

Total do fornecedor: R$ 25.652,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

2. YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 51.740.794/0001-60

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	01	**AVENTAL PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL** - confeccionado em não tecido (TNT) que serve de barreira físicaà propagação de microrganismos. Possui manga longa, de usoúnico e não estéril. Indicado para: clínicas, hospitais, laboratórios, indústrias química, frigorífico, indústrias alimentícias e laticínios. Pacote com 10 unidades	ANADONA	620990	Pct com 10 un	20	20,72	414,40
33	01	**LUVA PARA PROCEDIMENTO** - em vinil, descartável, tamanho (g) grande, não estéril, não talcada, anatômica, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica, isenta de qualquer lubrificação, punho alto, longo com bainha, embalado em material que garanta a integridade do produto, caixa com 100 unidades, embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Tamanhos a definir	MEDIX	624868	CX COM 100 UNID	110	14,79	1.626,90

Total do fornecedor: R$ 2.041,30 (dois mil, quarenta e um reais e trinta centavos).

3. CABANA MAGAZINE LTDA – CNPJ: 51.621.518/0001-83

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	01	**BOTINA DE SEGURANÇA** - com biqueira de plástico para conformação, cor PRETA, confeccionada em couro hidrofugado ou microfibra, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, tamanhos a definir	CARTOM	611994	PAR	20	52,98	1.059,60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

15	01	**CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL TIPO TÊNIS** - fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA com substância antimicrobiana, solado de borracha antiderrapante, com absorção de energia na área do salto, com palmilha em EVA removível. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente a óleo combustível (FO). Com C. A	INNPRO	483340	PAR	20	63,99	1.279,80

Total do fornecedor: R$ 2.339,40 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

4. M TESTA ATACADO LTDA – CNPJ: 43.044.418/0001-03

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	01	**BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - confeccionada em vaqueta nobuck hidrofugada e hidro-repelente** Lingueta fole em vaqueta acolchoada. Fechamento em atacador (cadarço) em poliéster, redondo, com ponteiras resinadas. Colarinho em vaqueta soft com três gomos acolchoados. Totalmente forrado. Forro da gáspea em não tecido. Emendas de topo. Costuras simples e duplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado e totalmente recoberto em camurça. Palmilha de montagem costurada no sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana, termo conformada e removível. Solado injetado em TPU - termoplástico de poliuretano na cor cristal, bidensidade PU/TPU. Solado possui garras de aderência, antiderrapante, sistema de absorção de impactos e barra antitorção. Com CA. Numeração a confirmar	CRIVAL 080 G	468656	PAR	20	113,58	2.271,60
35	01	**MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO** - tripla camada com filtro, na cor branca, hipoalérgica, atóxica, não estéril, não inflamável, sem látex, isenta de fibra de vidro, 100% polipropileno, confeccionada em TNT (tecido não tecido) com clipe nasal adaptável, uso único, 95% de	PRÓPRIA (INFINITI)	485315	CX COM 50 UNID	250	6,82	1.705,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

		eficiência de filtragem, para uso médico, odontológico e hospitalar, caixa com 50 unidades. Embaladas em material que garanta a integridade do produto. Embalagem com dados de identificação, lote e data de fabricação						
42	01	**TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT** - fabricada em 100% polipropileno, não estéril, com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto, tamanho único. Caixa com 100 unidades.	PRÓPRIA (INFINITI)	369561	CX COM 100 UNID	300	7,49	2.247,00

Total do fornecedor: R$ 6.223,60 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

5. EMPRESA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.254.808/0001-70

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	01	**CALÇADO IMPERMEÁVEL, TOTALMENTE ANTIDERRAPANTE** - com solado de borracha vulcanizada colado na entressola. Calçado flexível e elástico, sem deformar, sem cheiro e sem degradação da cor, mesmo expondo ao sol. Solado com ressaltos que permitam que os fluídos escorram rapidamente ao toque do solado com a superfície, eliminando a película isoladora ao atrito. Tecnicamente desenvolvido para ser usado em pisos lisos que estejam molhados, ensaboados e engordurados ao mesmo tempo. Entre o solado e a entressola, possuir câmeras de ar que para amortecimento ao caminhar, eliminando qualquer pico de pressão sob a planta do pé. Para profissionais que trabalham em pé. Tecnologia de colagem no processo de fabricação. Calçado de "superfície" do não micro porosa e fechada, não possibilitando a proliferação de bactérias e consequente mal cheiro (bromidrose). Numeração exclusiva. Numeração a combinar. Com CA. Cor a combinar. Possuir palmilha removível. Modelo feminino ou masculino a escolher.	RHINO	602214	PAR	90	59,00	5.310,00

Total do fornecedor: R$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais).

6. FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 04.584.756/0001-86

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	01	**CAVALETE MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO** - painel duplo,	JSN	453105	UND	10	37,50	375,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

		com parafuso nas partes superiores, para abertura e fechamento, em PVC de 02mm, dimensões de 279mm x 650mm, cor amarela e com dizeres em preto "CUIDADO PISO ESCORREGADIO"						
20	01	**COLETE REFLETIVO** - amarelo fluorescente, fechamento com zíper, com 01 bolso, fechamento em velcro	IMBAT	400874	UND	05	19,00	95,00
28	01	**LUVA DE MALHA PIGMENTADA** - luva de segurança, material: malha (algodão e poliéster); tamanho Gr, características adicionais: palma com pigmento de borracha, acabamento algodão, modelo: unissex.	IMBAT	603838	PAR	40	2,32	92,80
37	01	**MASCARA DESCARTÁVEL PFF2**- máscara com elástico sem válvula tamanho regular, embalada individualmente.	GRAZIA	479905	UND	50	1,15	57,50
38	01	**ÓCULOS DE SEGURANÇA** - confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e haste com regulagem de comprimento. Com tratamento antirrisco e antiembaçante	ISSO MOLD	404343	UND	30	2,95	88,50
39	01	**PROTETOR AURICULAR DE SILICONE** - de Plug é confeccionado em silicone hipoalergênico com formato cilíndrico na cor laranja, com cordão e tamanho único. Cordão nas cores laranja, amarela, azul, verde, vermelha, branca. Em embalagens individuais.	PROTECT	618290	UND	60	1,38	82,80

Total do fornecedor: R$ 791,60 (setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

7. NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 38.259.243/0001-11

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	01	**CREME BLOQUEADOR SOLAR UV FPS 60** - Contém filtros solares com proteção de nível 60, protegendo a pele 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado • Proteção superior contra raios do tipo UVA • Proteção imediata, não precisando esperar 20 minutos, após aplicação do produto, para expor -se ao sol • Alto poder de hidratação da pele • Muito resistente à água • Não contém PABA (tipo de filtro solar) • Não contém benzofenona 3	ALGSUN MAXI	405890	UND	200	16,48	3.296,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

		• Não oleoso; Não comedogênico; Hipoalergênico; Fácil espalhabilidade na pele • Contém vitamina E – evita o envelhecimento precoce da pele • Dermatologicamente testado • Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés e em qualquer parte do corpo, sem restrição, bisnaga de 120gr.						

Total do fornecedor: R$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais).

8. ZENITH LTDA – CNPJ: 46.623.193/0001-38

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	01	**CREME PROTETOR SOLAR, REPELENTE FPS 60** - profissional com repelente com vitamina E, bisnaga 120g	ALG	405893	UND	50	20,99	1.049,50
40	01	**PROTETOR SOLAR FPS 30 - tipo proteção: UVA, UVB**, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: loção cremosa, característica adicional: isento de óleo. Embalagem com 120 ml; resistente a água e ao suor; hipoalérgico, dermatologicamente testado; isento de fragrância e corantes; não oleoso; não deve ser em gel; não deve manchar aroupa; produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.	ALG	405895	UND	150	11,35	1.702,50

Total do fornecedor: R$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta dois reais).

9. ECOSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – CNPJ: 45.880.679/0002-70

LOTE	ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	01	**LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX** - 100% natural, cor natural,não estéril, superfície lisa, levemente pulverizada com pó bio - absorvível a base de amido de milho, ambidestras, de boa qualidade, tamanho a definir, contendo na embalagem data de validade. Caixa contendo 100 unidades.	TALGE	450458	CX COM 100 UNID	130	23,80	3.094,00
41	01	**PROTETOR SOLAR FPS 60** - loção cremosa, embalagem com 200 ml; resistente à água e suor; contendo substâncias como barreira protetora da pele contra radiações solares (raios ultravioletas U.V.A e U.V.B); não comedogênico; hipoalergênico; livre de PABA; dermatologicamente testado; isento de fragrância e corantes.	ALGSUN	405890	UND	50	18,12	906,00

Total do fornecedor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••

Total da licitação: R$ 52.406,10 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e seis reais e dez centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 52.406,10 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e seis reais e dez centavos).

Ponta Grossa/PR, 08 de julho de 2025.

Assinado por:
Tatyana Denise Belo
08/07/2025 - 11:04
DLW7NCVITTU6DMDG0SL6SQ

TATYANA DENISE BELO
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.206.309-••